



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 695, de 01 de dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 392.489,82 (*trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.950,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.392,30
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535,61
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.100,00
18.122.0010.2-136 - REMUNERAÇÃO ENCARGOS COM PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.440,20
18.122.0010.2-137 - ENCARGOS COM TARIFAS DE TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.341,92
18.122.0010.2-138 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.230,60
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
18.128.0010.2-139 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.315,00
18.131.0010.2-140 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
18.271.0010.2-142 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FMMA	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	410,16
18.452.0010.2-143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	41.724,03
18.542.0010.2-146 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

TOTAL: 392.489,82

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

TOTAL: 392.489,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL